



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5687, DE 27 DE MAIO DE 2019

Projeto de Lei nº 07/2019

Autor: Vereador José Jaime Costa

Denomina-se “Wander Luiz da Cunha Santos” a Quadra de Futebol Society, localizada na Piedade.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI Nº 5687

Artigo 1º – Fica denominada “Wander Luiz da Cunha Santos” a Quadra de Futebol Society, localizada na Piedade.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de maio de 2019.

Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL